



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

ATO DA MESA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Determina o retorno da realização das sessões ordinárias e reuniões das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal de Londrina, em meio remoto, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) ou até que as autoridades de saúde indiquem a possibilidade do retorno seguro às atividades presenciais.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no § 1º, do art. 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina e, ainda, considerando a necessidade de retomada dos trabalhos legislativos, bem como pelo contido no Decreto Municipal nº 484, de 17 de abril de 2020, que estabelece as condições para a retomada das atividades comerciais e de prestação de serviços no Município de Londrina

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno das atividades legislativas de realização de sessões ordinárias e reuniões das comissões legislativas da Câmara Municipal, de forma remota, a partir do dia 23 de abril de 2020, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) ou até que as autoridades de saúde indiquem a possibilidade do retorno seguro às atividades presenciais.

Art. 2º Para a realização das sessões e reuniões legislativas em meio remoto fica autorizada a utilização, no que couber, do **Sistema Online de Deliberações (SOD)**, previsto no Ato da Mesa nº 12, de 30 março de 2020.





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

§ 1º As sessões ordinárias e as reuniões das comissões realizadas por meio do SOD deverão obedecer às respectivas disposições regimentais e regulamentares.

§ 2º Durante as sessões e reuniões remotas poderão ingressar à sala virtual os convidados ou outros expositores de matérias em debate.

§ 3º Os resultados das deliberações plenárias em meio remoto deverão constar da ata dos trabalhos e cujos relatórios serão posteriormente assinados eletronicamente pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Art. 3º O *caput* do artigo 1º do Ato da Mesa nº 5, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 11, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Estabelecer as medidas para enfrentamento de emergência de saúde de importância internacional em decorrência da infecção humana pela COVID-19 – CORONAVÍRUS, como meios auxiliares de prevenção e controle de transmissão da doença, abaixo enumeradas:

I – Suspensão de realização de Audiências Públicas;

II – Suspensão de realização de Sessões Solenes, inclusive as entregas de Diploma de Reconhecimento Público em dia de Sessão Ordinária;

III – Suspensão dos convidados agendados para as próximas sessões presenciais;

IV – Cancelamento de empréstimos da Sala de Sessões para terceiros;

V – Restrição do acesso de munícipes à Câmara Municipal de Londrina;

VI – Suspensão das atividades da Câmara Mirim;

VII – Suspensão das atividades da Escola na Câmara;

VIII – Suspensão de viagens de Vereadores e servidores;

IX – Suspensão da aplicação do Ato da Mesa nº 4/2020, que regulamenta as perícias médicas, estritamente no que se refere ao disposto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo;

X - Suspensão das Sessões Ordinárias presenciais;

XI - Suspensão das Reuniões Públicas Ordinárias presenciais das Comissões Permanentes Legislativas da Casa;

XII - Suspensão das Reuniões presenciais da Mesa Executiva”.

Parágrafo único. Os prazos regimentais voltam a transcorrer a partir do dia 23 de abril de 2020.





Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Londrina, assinado e datado eletronicamente.

A MESA EXECUTIVA:

Vereador Ailton Nantes
Presidente

Vereador Eduardo Tominaga
Vice-Presidente

Vereador Felipe Prochet
1º Secretário

Vereadora Daniele Ziober
2ª Secretária

Vereador Amauri Cardoso
3º Secretário

